ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 3/2018
PROC. SA/DL Nº 3/2018

OBJETO: Registro de preços de equipamentos e materiais odontológicos. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 04 de abril de 2018, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, José Roberto de Andrade Salgueiro e Sueli Regina Alves de Melo, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL n° 3/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Reaberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS PRESENTES NA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA:** E C dos Santos Comercial Eireli, representante o senhor William Ronaldo Santos, Gustavo Nicolino EPP, representante o senhor Fernando Rocha das Neves, In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda, representante o senhor Luiz Daniel Sicci, Comercial Ribeirãopretana de Produtos Odontológicos Ltda ME, representante o senhor Elias Fernando Ferreira, Tata Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto Médico Ltda ME, sem representante, pois enviou pelo correio. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto os 2º Envelope dos Licitante que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. Com relação aos itens 15, 36 e 128, foi exercido o privilegio assegurado pela Lei federal 123/2006 e previsto no edital, para considerar sua proposta dentro da margem percentual de 5%, com relação à proposta de menor preço obtido neste pregão. Os itens 3, 38, 43, 95, 126 e 130, foram declarados frustrados. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada habilitada as empresas: Cirúrgica Souza Rio Preto Eireli, Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli, E C dos Santos Comercial Eireli, Gustavo Nicolino EPP, Midas Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME, Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli EPP, In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda, Comercial Ribeirãopretana de Produtos Odontológicos Ltda ME e Tata Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto Médico Ltda ME. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e

apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, a pregoeira deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor das empresas: Cirúrgica Souza Rio Preto Eireli, Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli, E C dos Santos Comercial Eireli, Gustavo Nicolino EPP, Midas Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME, Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli EPP, In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda, Comercial Ribeirãopretana de Produtos Odontológicos Ltda ME e Tata Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto Médico Ltda ME. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

William Ronaldo Santos
E C dos Santos Comercial Eireli

Fernando Rocha das Neves
Gustavo Nicolino EPP

Luiz Daniel Sicci
In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda

Elias Fernando Ferreira
Comercial Ribeirãopretana de Produtos Odontológicos Ltda ME

sem representante
Tata Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto Médico Ltda ME

ASSINAM:
PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Claudiana dos Santos Veiga

Paulo César Rosato

José Roberto de Andrade Salgueiro

Sueli Regina Alves de Melo